



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA Nº 13/2012

Súmula: “Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Ouvidor”.

A Presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15, inciso IV.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor para exercer a função de ouvidor o senhor ADEMIR PROENÇA, portador do C.P.F. nº 020.248.169-75 e RG 6.982.427-7 – PR.

Art. 2º - As atividades definidas neste ato são de relevante interesse público e os serviços serão realizados sem ônus para o CIS-COMCAM.

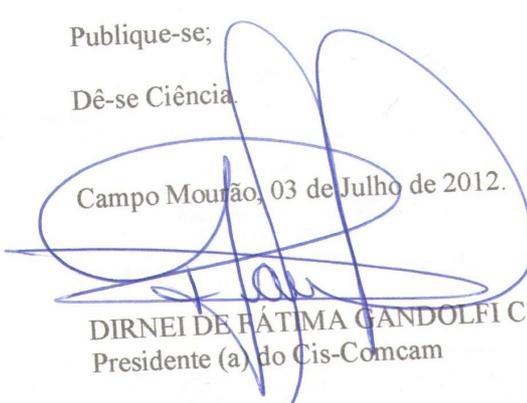
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Campo Mourão, 03 de Julho de 2012.


DIRNEI DE FÁTIMA GANDOLFI CARDOSO
Presidente (a) do Cis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 05 / 07 / 2012 Pág. 5

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com